

RESOLUÇÃO CONACI Nº 001/2019

Aprova a manutenção do valor da Contribuição Anual CONACI dos membros Fundadores/Filiados e dos membros Associados.

O Presidente do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso XIV, do Art. 19 e Art. 30 do Estatuto deste Conselho, combinado com o disposto no Art. 36 do seu Regimento Interno, em consonância com as deliberações do Colegiado por ocasião da 29ª Reunião Técnica do CONACI – 29ª RTC, realizada em Campo Grande/MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a manutenção do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente à Contribuição Anual do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI para os membros Fundadores e Filiados;

Art. 2º. Aprovar a manutenção do valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente à Contribuição Anual do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI para os membros Associados;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

29ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.
Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2018.



ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN
Presidente do CONACI